



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº.024 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam às Comissões Permanentes assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA - PT
Relator: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO - PR
Membro: REGINA HEYN - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO - PR
Relator: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA - PT
Membro: SIRLEY PACHECO - PSB

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL:

Presidente: AILTON SANCHES - PMDB
Relator: REGINA HEYN - PSDB
Membro: UARLEM ANTONIO SOUZA - PTC

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE:

Presidente: SIRLEY PACHECO - PSB
Relator: UARLEM ANTONIO SOUZA - PTC
Membro: AILTON SANCHES - PMDB

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Resolução Nº 009/2013 de 10 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal, 11 de Março de 2013.


Vereador MARCO ANDREI GUIMARÃES
- Presidente

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com